

PORTARIA IPREMB Nº 647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, JERONIMO
ALVES DA ROCHA NETO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 620, de 07 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Jeronimo Alves da Rocha Neto, inscrito no CPF sob nº 941.497.636-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0201730-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C3 05, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de novembro 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiano Geraldo Santos
Chefe da Unidade Operacional / 06340210-7
IPREMB